



2199
LZ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.007622/2013-08

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 191/2013, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O FUNDO NACIONAL
DE DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO – FNDE E A CONCREMAT
ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A,
PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.**

Aos 02 dias do mês de julho de 2014, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" – Ed. FNDE - Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo PRESIDENTE, o Sr. **ROMEU WELITON CAPUTO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº M7507306, SSP/MG, CPF nº 030.868.756-66, nomeado por meio da Portaria n.º 99, de 14 de fevereiro de 2014 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 14/02/2014, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Anexo I, do Decreto n.º 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no D.O.U de 06/03/2012, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.146.648/0001-20, estabelecida à Rua Euclides da Cunha nº 106, São Cristovão, Rio de Janeiro – CEP 20.940.060, neste ato representado por seu **REPRESENTANTES**, o Sr. **MÁRCIO TAGLIARI**, portador da carteira de identidade nº 6.029.670, expedida pela SSP/SP, CPF nº 872.904.568-15 e o Sr. **GUARACY DE MATOS KLEIN** portador da carteira de identidade nº 74331, expedida pela SSP/RS, CPF 244.922.561-72, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no processo administrativo nº **23034.007622/2013-08**, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO 05/2013, para Registro de Preços**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e pelo Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 191/2013 assinado em 02 de julho de 2013, por mais um período de 12 (doze) meses.

DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato. Onde se lê:

“Cláusula Segunda - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.”

Leia-se:

“Cláusula Segunda - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993, por iguais e

sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o disposto no item 23.3 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 05/2013.”

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor atribuído individualmente pela aquisição objeto da presente contratação será o seguinte:

Item	Localidades	Estimativas de Supervisões	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Final do Laudo (R\$)	
					Valor Unitário com até 10 supervisões em uma única O.S.	Valor Unitário com mais de 10 supervisões em uma única O.S.
1	AC, AM, RO	404	2.465,00	995.860,00	2.465,00	2.464,00
2	AL, PE, SE	710	1.640,00	1.164.400,00	1.640,00	1.639,00
3	AP, PA, RR	642	2.465,00	1.582.530,00	2.465,00	2.464,00
4	BA	980	1.640,00	1.607.200,00	1.640,00	1.639,00
8	ES, RJ, SP	796	1.170,00	931.320,00	1.170,00	1.165,00
11	RS	569	1.260,00	716.940,00	1.260,00	1.255,00
TOTAL				6.998.250,00		

§1º - Os recursos para cobertura das despesas correspondentes ao presente aditamento, no exercício financeiro de 2014, previstas em **R\$ 2.704.685,00 (dois milhões, setecentos e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)** correrão à conta da dotação orçamentária da CONTRATANTE:

Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Elemento de Despesa	Número de Empenho	Data de Empenho	Valor (R\$)
12368203020RP0001	0113150072	339039	2014NE800419	21/05/2014	2.704.685,00

§ 2º – As despesas decorrentes da execução do contrato no exercício financeiro de **2015**, fixadas em **R\$ 4.293.565,00 (quatro milhões, duzentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)**, correrão a expensas do orçamento da CONTRATANTE, à conta de dotação orçamentária própria para cobrir despesas de mesma natureza.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 191/2013, por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 02 de julho de 2014, na forma do inciso II do Art 57 da Lei 8.666/93.

DA ANÁLISE

CLÁUSULA QUINTA - A minuta do presente termo aditivo foi devidamente analisada e aprovada pela Procuradoria Federal junto ao FNDE, conforme determina a legislação vigente.

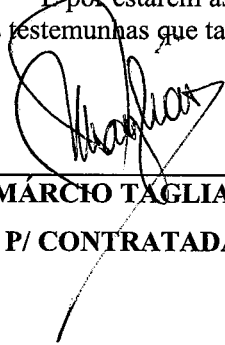
DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA- A publicação resumida deste instrumento na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

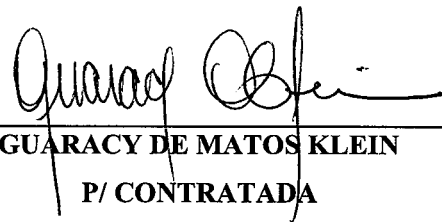
DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.



MÁRCIO TAGLIARI
P/ CONTRATADA



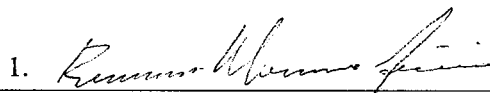
GUARACY DE MATOS KLEIN
P/ CONTRATADA



ROMEU WELITON CAPUTO

P/ CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome: ROMANO DE MORAES AVIANI

CPF: 564-289.291-87

RG: 1.336.190-DF

2. 

Nome:

CPF:

RG:

Leonardo Ribeiro Azevedo
CPF: 113.387.266-25
RG: 15.816.146 SSP/MG